

Lei nº. 522:

de 25 de julho de 1962

Dispõe sobre denominação de rua

A Câmara Municipal de Osasco Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "Nicola Ortenzi", atualmente chamada Travessa do Irm, que é a segunda travessa da Rua Arthur Tiquira, situada no bairro do Jardim.

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto no artigo anterior, correrá por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco Paulista, 25 de julho de 1962.

Prefeito Municipal
Nilvo Nunes Salles
Secretário da Prefeitura